



COMUNICADO EEFE 029/2020, de 17/11/2020

*Comunicado da Direção sobre a suspensão
do caráter compulsório do retorno às
atividades presenciais na EEFE-USP*

À Comunidade EEFE,

Tendo em vista a edição do nono documento do Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Readequação do Ano Acadêmico de 2020 (GT PRAA-2020), que suspende o caráter compulsório do retorno às atividades presenciais, a Direção da Unidade, ouvido o Comitê EEFE COVID – 19, determina o que segue:

- 1) O retorno presencial passa a ser **facultativo** para a maioria dos servidores da EEFE, exceção feita aos que estiverem vinculados aos setores de Vigilância e Limpeza, à Seção de Apoio Acadêmico, à Seção Técnica de Informática e aos Técnicos de Laboratório, que devem atender às demandas de pesquisa.
- 2) Ficam imediatamente suspensas as escalas dos servidores que não se enquadrem nas exceções listadas no item acima.
- 3) A fim de evitar transtornos para a pesquisa, fica mantido o horário de funcionamento da EEFE das 7h30 às 20h;

São Paulo, 17 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Júlio Cerca Serrão

Diretor